

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2022

-----ATA Nº 25-----

----- Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 16H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD32/2022 “Aquisição de Serviços de Comunicações Convergentes Fixas e Móveis” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS9/2022 “Prestação de serviços para o acompanhamento técnico de alguns projetos no âmbito da educação, nomeadamente o Estudo de antecipação das necessidades de qualificações na Região Oeste e o “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro – Fase II””;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD31/2022 “Aquisição de Serviço de Transporte Aéreo do Âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD 25/2022 “Subscrição Anual do Serviço PressReader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste” – Correção do Valor do IVA;-----

----- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD30/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Não Adjudicação.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2022

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD32/2022 “Aquisição de Serviços de Comunicações Convergentes Fixas e Móveis” – Proposta de Abertura;-----

----- Considerando a atual situação de mobilidade por parte dos trabalhadores da OesteCIM e a necessidade de disponibilizar aos mesmos um serviço de comunicações, tanto fixo como móvel, conjugado com banda larga de acesso à internet, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 272/2022, datada de 03.05.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. Este procedimento tem como o com vista à aquisição de serviços de comunicações convergentes fixas e móveis, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS9/2022 “Prestação de serviços para o acompanhamento técnico de alguns projetos no âmbito da educação, nomeadamente o Estudo de antecipação das necessidades de qualificações na Região Oeste e o “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro – Fase II””;-----

----- Considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento técnico de alguns projetos no âmbito da educação, nomeadamente o Estudo de antecipação das necessidades

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2022

de qualificações na Região Oeste e o “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro – Fase II”, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 274/2022, datada de 03.05.2022, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos e, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º também ambos do CCP, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado com o objetivo de desenvolver os seguintes serviços:-----

- Apoiar e acompanhar a elaboração do estudo de antecipação das necessidades de qualificações na Região Oeste;-----

- Apoiar e acompanhar as ações intermunicipais no âmbito da candidatura “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro – Fase II”.-----

----- Face ao exposto, solicita ainda, que se proceda à adjudicação dos serviços para o acompanhamento técnico de alguns projetos no âmbito da educação, nomeadamente o Estudo de antecipação das necessidades de qualificações na Região Oeste e o “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro – Fase II” a Rita Lopes da Silva, pelo valor de 4.950,00€ (quatro mil novecentos e cinquenta euros), isento de IVA.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD31/2022 “Aquisição de Serviço de Transporte Aéreo do Âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28.04.2022, titulada na Informação Interna n.º 258/2022, datada de 27.04.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2022

vista à aquisição de serviços de transporte aéreo no âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação dos serviços n.º 270/2022, datada de 03.05.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços de Transporte Aéreo no Âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605”, à WTS – World Travel Services, Lda, pelo valor de 7.478,00€ (sete mil quatrocentos e setenta e oito euros), isento de IVA.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD 25/2022 “Subscrição Anual do Serviço PressReader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste” – Correção do Valor do IVA;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 269/2022, datada de 03.05.2022 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por lapso na informação de proposta de adjudicação no 265/2022, datada de 02.05.2022, presente à reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal realizada naquela data, o valor da taxa de IVA aplicado ao valor da prestação de serviços, foi de 23% ao invés de 6%, existindo assim um incremento no valor adjudicado;-----

----- Considerando a necessidade de correção do valor adjudicado à WECUL Sistemas de Informação, Lda e por consequência ao valor do contrato, cumpre informar que a adjudicação da “Subscrição Anual do Serviço PressReader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste”, à WECUL Sistemas de Informação, Lda, é de 18.124,00€ (dezoito mil cento e vinte e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de 1.087,44€ (mil e oitenta e sete euros e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2022

quarenta e quatro cêntimos), perfazendo u total de 19.211,44€ (dezanove mil duzentos e onze euro e quarenta e quatro cêntimos).”-----

---- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a correção do valor da adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

---- **Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD30/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Não Adjudicação;**-----

---- Foi presente informação técnica dos serviços n.º 271/2022, datada de 03.05.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que:-----

A) Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal de 27.04.2022, titulada na informação interna n.º 252/2022, datada de 27.04.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços de formação profissional, alimentação e alojamento para os coordenadores municipais de proteção civil dos Municípios do Oeste;-----

B) Foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: Escola Nacional de Bombeiros;-----

C) A proposta foi apresentada aós o termo do prazo fixado para a sua apresentação, uma vez que, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º do Convite, o prazo de entrega da proposta era de quatro dias, terminando a 01 de maio, tendo a proposta sido apresentada no dia 02 de maio.-----

----Face ao exposto, submete-se à consideração superior:-----

A) A não adjudicação do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD30/2022 “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil do Municípios do Oeste”, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo diploma legal, em virtude de a proposta ter sido apresentada após o termo do prazo fixado para a sua apresentação.-----

B) Que se proceda à abertura de novo procedimento de ajuste direto com o mesmo objeto.”-----

---- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou por unanimidade, a não



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2022

adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H15, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--